



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.743, Ano 2021 – Terça-feira, 09 de Novembro de 2021.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, no entender desta Comissão Permanente de Licitação, a Contratada tem suas atividades enquadradas na definição do Art. 13, incisos I e III da Lei nº 8.666/93, e, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, que reconhece a Inexigibilidade de Licitação para à **Contratação de Serviços Advocatícios para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, compreendendo expedição de pareceres, aconselhamentos, elaboração de contratos, atos normativos, os mais diversos processos licitatórios e realização de defesas e contestações onde a Câmara Municipal de Santa Cruz, possa figurar no pólo ativo ou passivo de demandas judiciais, e de outras ações próprias com o campo de atuação do profissional, para à Câmara Municipal de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses.** Conheço e Ratifico a decisão da CPL, e determino a contratação da empresa, **HERCULANO E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Avenida República do Líbano nº251, Sala 2003, Torre-A, Bairro Pina, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.699.538/0001-31. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Santa Cruz (PE), em 03 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Santa Cruz

**Cunegunde Figueira Cavalcante**

Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 003/2021-CMSC.

Inexigibilidade Nº001/2021 e Processo Administrativo Nº001/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ: CNPJ Nº 24.301.491/0001-79. CONTRATADO:

**HERCULANO E RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede na Avenida República do Líbano nº251, Sala 2003, Torre-A, bairro Pina, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.699.538/0001-31.

OBJETO: **Contratação de Serviços Advocatícios para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público, compreendendo expedição de pareceres, aconselhamentos, elaboração de contratos, atos normativos, os mais diversos processos licitatórios e realização de defesas e contestações onde a Câmara Municipal de Santa Cruz, possa figurar no pólo ativo ou passivo de demandas judiciais, e de outras ações próprias com o campo de atuação do profissional, para à Câmara Municipal de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses.**

**VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:** A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA 12(DOZE) MESES.

Santa Cruz (PE), em 03 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Santa Cruz

**Cunegunde Figueira Cavalcante**

Presidente

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social